



OFÍCIO GAB/PRES N ° 139/2023.

Marataízes, 18 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Indicação de Vereador

Senhor Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, venho à presença de Vossa Senhoria **INFORMAR** que na sessão legislativa do dia **17 de outubro de 2023** foi aprovada as indicações em anexo de nº **92, 97 e 98 de 2023**. Desta feita, requeremos ao Nobre Prefeito Municipal que aprecie as indicações e se empenhe em sua realização, tendo em vista que tais indicações refletem as necessidades da população transmitidas pelos Edis.

Respeitosamente,

WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por
WILLIAN DE SOUZA
DUARTE:02772554732
Dados: 2023.10.18 13:15:37 -03'00'

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024





INDICAÇÃO Nº 92 DE _____ DE _____ DE 2023

**DISPÕE SOBRE INDICAÇÃO AO CHEFE DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SUGERINDO DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA
URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador signatário, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 150, XII, 151 e 199, todos do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Considerando que a humanização do município deve ser uma ação constante do gestor, de forma a permitir o fortalecimento da família e, por consequência, a sociedade;

Considerando que em determinado ponto da Av. Cristiano Dias Lopes consta a Quadra G, estando composta dos lotes de número 01 a 06, tendo à frente a Rua Cidauro Bourguignon, lado esquerdo Rua Projetada “B” e lado direito Rua Projetada, área que não possui nenhuma construção ou benfeitoria;

Considerando que o espaço existente na citada quadra G poderá se tornar um excelente local de eventos, possibilitando a convivência social e o fortalecimento da comunidade junto aos Poderes Públicos, **ENCAMINHA**, na forma regimental, que seja formalizada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Marataízes a presente

INDICAÇÃO

para, nas razões aqui produzidas, encaminhe à Câmara Municipal projeto de lei pedindo autorização para desapropriar a área denominada quadra “G”, lotes 01 a 06, possibilitando a criação de uma área de eventos para atender a comunidade local.

Na certeza de podermos contar com os valiosos pares que compõem este colendo Plenário, **aproveite a oportunidade para convidá-los para, conjuntamente com este Vereador, firmarem a presente indicação.**

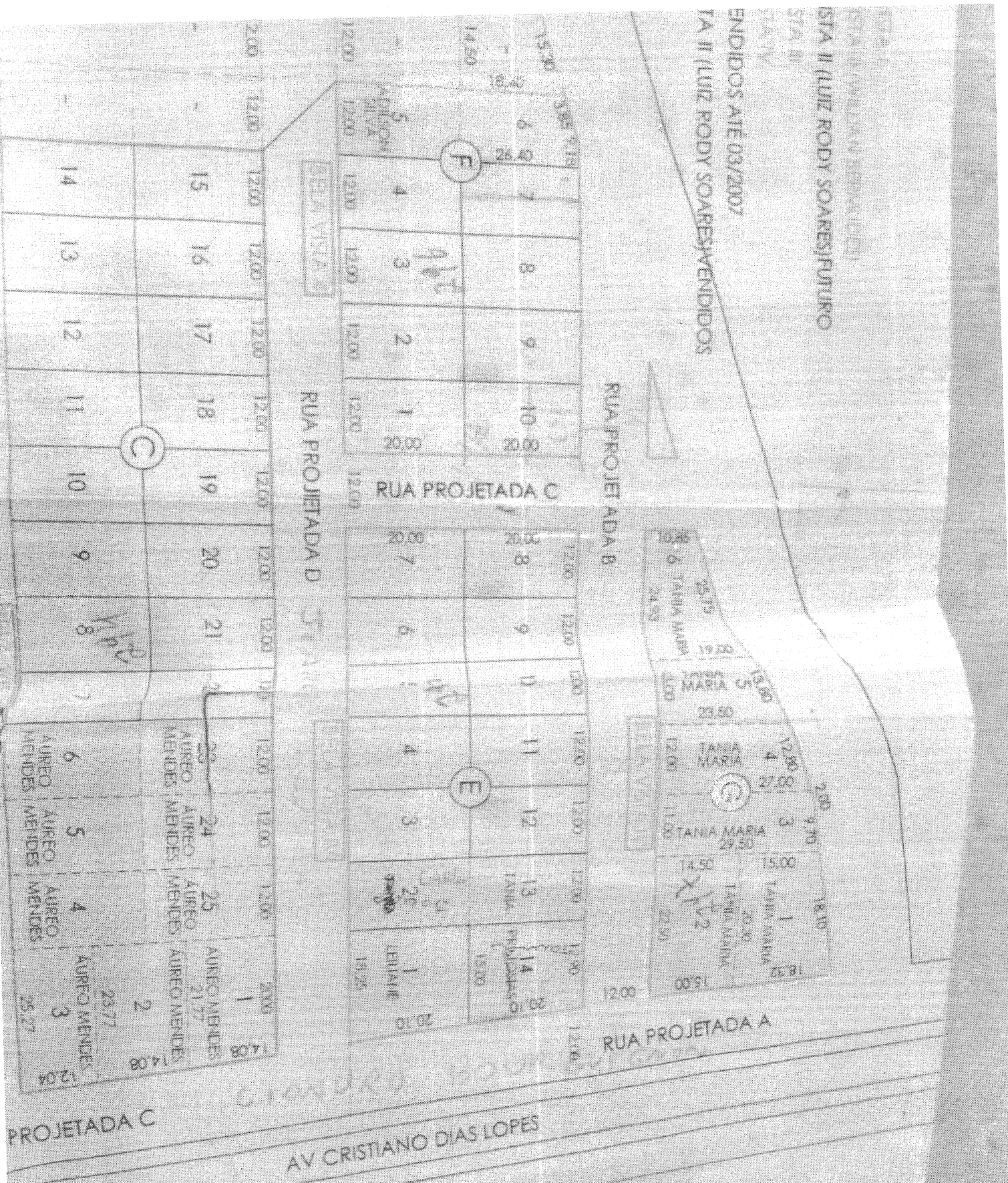
Marataízes, ES, em 02 de outubro de 2023.

Anderson de Souza Laurindo
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÍVEL
 RUA II LUÍZ RODRY SOARES/FUTURO

ENDIDOS ATE 03/2007
 RUA II LUÍZ RODRY SOARES/ENDIDOS





INDICAÇÃO Nº 98/2023

Indico ao Poder Executivo Municipal a instalação de iluminação pública na “Rua Gunnar Vigren” trecho em frente ao complexo esportivo.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150, 152 e 199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a **“instalação de iluminação pública na “Rua Gunnar Vigren” trecho em frente ao complexo esportivo”**.

JUSTIFICATIVA

- Considerando que parte dessa rua esta sem iluminação
- Considerando o maior número de pessoas utilizando essa via devido os novos empreendimentos no local
- Considerando que a rua iluminada contribui para Segurança Pública: A iluminação adequada em ruas contribui significativamente para a segurança pública. Ela aumenta a visibilidade de pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes de trânsito, assaltos e outros crimes que ocorrem mais frequentemente em áreas escuras.

Diante disso, entendemos que a iluminação pública também pode ser uma importante medida de acessibilidade, facilitando a locomoção de pessoas com deficiência visual e idosos durante a noite. Portanto, a implantação de iluminação pública não apenas melhora a segurança, mas também promove o bem-estar e o





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

desenvolvimento econômico em uma comunidade. Assim sendo, almejamos que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal acate esta propositura, mediante a relevância deste pleito para todos os moradores dessa região e solicitamos apoio aos nobres Edis para tal indicação. Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

06 de outubro de 2023

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2023.10.06 16:49:28
-03'00"

Cleverson Hernandes Maia
Vereador de Marataízes



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003300319932037003A005006. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.





INDICAÇÃO Nº 97/2023

Indico ao Poder Executivo Municipal a instalação de iluminação pública na “Rua Zoé Silva”, trecho próximo ao open atacado e varejo.

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos **150**, **152** e **199** do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a **“instalação de iluminação pública na “Rua Zoé Silva” trecho próximo ao open atacado e varejo”**.

JUSTIFICATIVA

- Considerando que parte dessa rua esta sem iluminação
- Considerando o maior número de pessoas utilizando essa via devido os novos empreendimentos no local
- Considerando que a rua iluminada contribui para Segurança Pública: A iluminação adequada em ruas contribui significativamente para a segurança pública. Ela aumenta a visibilidade de pedestres e motoristas, reduzindo o risco de acidentes de trânsito, assaltos e outros crimes que ocorrem mais frequentemente em áreas escuras.

Diante disso, entendemos que a iluminação pública também pode ser uma importante medida de acessibilidade, facilitando a locomoção de pessoas com deficiência visual e idosos durante a noite. Portanto, a implantação de iluminação pública não apenas melhora a segurança, mas também promove o bem-estar e o





CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

desenvolvimento econômico em uma comunidade. Assim sendo, almejamos que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal acate esta propositura, mediante a relevância deste pleito para todos os moradores dessa região e solicitamos apoio aos nobres Edis para tal indicação. Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.

06 de outubro de 2023

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2023.10.06 16:50:09
-03'00'

Cleverson Hernandes Maia
Vereador de Marataízes





Processo: 54514/2023

Tipo: Solicitações Diversas:
2553/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 18/10/2023 14:28:53

Requerente: Câmara Municipal de
Maratáizes

Assunto: OFÍCIO GAB/PRES N º 139/2023 -
Indicação de vereador nº 92; 97 e 98 de 2023



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003600360031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.